

Argumento Administração de Carteira de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. CNPJ: 03.014.887/0001-65

Site: www.arg.com.br

ANEXO 15-II

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (Informações prestadas com base nas posições de 30 de dezembro de 2022)

ADMINISTRADORES DE

CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

Mário Alves Barbosa Filho, na qualidade de Diretor responsável pela Administração de Carteiras de Títulos e Valores Mobiliários.

Simone Costa na qualidade de Diretora responsável pela Implementação e Cumprimento de Regras, Procedimentos e Controles Internos.

- **1.1.** Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:
 - a. reviram o formulário de referência
 - b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

A empresa informa ao público que a declaração de que trata este item foi firmada em 27 de março de 2023 pelo diretor responsável (a) pela administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, Sr. Mário Alves Barbosa Filho e (b) pela diretora responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos Sra. Simone Costa. Respectiva declaração encontra-se arquivada na sede de Companhia e a referida cópia (digitalizada) segue no final deste formulário.

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Argumento foi constituída em janeiro de 1999 pelo sócio Mário Alves Barbosa Filho, sendo uma das pioneiras na prestação de serviços de "advisory" independente. O objetivo inicial era a prestação de serviço independente e isento de assessoria e consultoria de investimentos, tendo como base clientes pessoa física de perfil qualificado e profissional.

Para tal, a Argumento possuía o credenciamento perante a CVM de Consultora de Títulos e Valores Mobiliários. No começo de 2012, com o objetivo de aumentar o escopo e a escalabilidade dos seus serviços a Argumento transformou-se numa empresa de Gestão de Investimentos, tendo então mudado seu credenciamento perante a CVM de Consultora de Títulos e Valores Mobiliários para Administradora de Títulos e Valores Mobiliários.

- **2.2.** Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:
 - a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário.
 - julho de 2019 aumento da participação dos sócios Leandro Simoni e Simone Costa e entrada do Sr. Roberto de Freitas Vidal Filho no quadro de sócios.
 - outubro de 2020 saída do sócio Roberto de Freitas Vidal Filho e entrada do Sr. Delano
 Octavio Jorge Franco e da HBIS Participações Ltda.

b. escopo das atividades

- Junho de 2016 adaptação para a possibilidade de fazer distribuição de cotas de fundos de investimentos da qual seja gestor, tal qual permitido pela Instrução Normativa CVM nº 558 de 26 de março de 2015.
- Novembro de 2017, com a Instrução Normativa CVM nº 592 de 17 de novembro de 2017 a Argumento desistiu de prestar o serviço de Consultoria de Títulos e Valores Mobiliários, que seria uma linha de negócios secundária. O serviço, originalmente autorizado pela Instrução Normativa CVM nº 558 de 26 de março de 2015, não chegou a ser prestado.

c. recursos humanos e computacionais

- Recursos Humanos: nos últimos 5 anos a companhia expandiu o número de colaboradores, sendo que em junho de 2016 foram nomeados como diretores o Sr. Leandro Simoni e Sra. Simone Costa. Em julho de 2019 foi nomeado como diretor o Sr. Roberto de Freitas Vidal Filho. Em outubro de 2020, Roberto de Freitas Vidal Filho deixou o quadro societário e a diretoria.
- Computacionais: a companhia adota como política a constante atualização e modernização de seus sistemas computacionais, sendo recorrente a atualização de sistemas operacionais, softwares (desenvolvidos internamente ou externamente), hardwares e da infraestrutura tecnológica no geral. Desta maneira nos últimos 5 anos

houve constantes "upgrades" de softwares, hardwares e da infraestrutura lógica.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

Nos últimos 5 anos a companhia criou, revisou ou atualizou suas regras conforme suas necessidades, ou em razão de mudanças regulatórias ou autorregulatórias. Entre as principais políticas criadas ou revisadas estão: 1) Código de Ética, 2) Manual de Procedimentos e Compliance, na qual constam as política ou normas de (a) conflitos de interesses; (b) investimentos pessoais; (c) sigilo e controle das informações privilegiadas e confidenciais; (d) acesso aos sistemas; (e) segurança cibernética (f) contingência; (g) relações com clientes; (h) prevenção a suborno e corrupção; (i) de tratamento de Soft Dollar e Presentes; (j) contratação de prestadores de serviço; (k) deveres do Administrador de Carteiras; (I) de combate de combate e prevenção a lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e ocultação de bens, direitos e valores; (m) do monitoramento das políticas e normas; (n) da não observância das regras e suas consequências; (o) da educação, treinamento e atualização; (p) das situações não previstas e (q) das consequências do descumprimento das Políticas e Procedimentos; 3) Manual de Risco no qual constam as diretrizes e normatizações de gerenciamento de riscos da companhia, inclusive o risco de liquidez, e os critérios para contratação de prestadores de serviço, no caso especifico de corretoras; 4) Política de Votos em Assembleias; 5) Política de decisão de Investimentos, Seleção e Alocação de Ativos na qual consta a política específica de rateio e divisão de ordens entre as carteiras de valores mobiliários.

3. Recursos humanos

- **3.1.** Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
 - a. número de sócios
 - 6 (Seis)
 - b. número de empregados
 - 3 (três)
 - c. número de terceirizados

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa

- Mário Alves Barbosa Filho, CPF 165.831.818-86, ato declaratório CVM nº 6.048 de 27/07/2000
- Leandro Simoni, CPF 035.977.019-30, ato declaratório CVM nº 14.579 de 16/10/2015

4. Auditores

- **4.1.** Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
 - a. nome empresarial

Não há auditores contratados.

b. data de contratação dos serviços

Não se aplica.

c. descrição dos serviços contratados

Não se aplica.

5. Resiliência financeira

- **5.1.** Com base nas demonstrações financeiras, ateste:
 - a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim, a receita com bases fixas é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteiras e valores mobiliários.

b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Não, o patrimônio líquido da empresa não representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e tampouco é maior do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (FG)

Não se aplica.

6. Escopo das atividades

- **6.1.** Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
 - a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

O serviço prestado pela Argumento Gestão de Investimentos é a gestão discricionária de Carteiras de Títulos e Valores Mobiliários e de Fundos de Investimento.

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

A companhia atua na gestão de três Fundos de Investimento Multimercado e de Carteiras Administradas.

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Ações, debêntures, bônus de subscrição, recibos de subscrição, contratos de derivativos, cotas de fundos de investimento, certificado de recebíveis imobiliários e agrícolas, adicionalmente, são objetos de gestão os títulos públicos federais, de instituições financeiras e o ouro negociado em mercado organizado (B3).

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não

- **6.2.** Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:
 - a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A prestação de serviços de administração de Carteira de Títulos e Valores Mobiliários (categoria gestor) é a única atividade da companhia. Portanto não há conflitos de interesses com outras atividades.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Não se aplica.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela

empresa,	fornece	endo as seguintes informações:	
a.	a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)		
	•	Total de Investidores ativos: 215	
	•	Fundos de Investimento: 7	
	•	Investidores qualificados: 15	
	•	Investidores não qualificados: 193	
b. número de investidores, dividido por:		ro de investidores, dividido por:	
	i.	pessoas naturais	
		16	
	ii.	pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	
		0	
	iii.	instituições financeiras	
		0	
	iv.	entidades abertas de previdência complementar	
		0	
	v.	entidades fechadas de previdência complementar	
		0	
	vi.	regimes próprios de previdência social	
		0	
	vii.	seguradoras	
		0	
	viii.	sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	
		0	
	ix.	clubes de investimento	

0		
x. f	fundos de investimento	
7		
xi. i	nvestidores não residentes	
0		
xii. o	outros (cotistas de distribuição por conta e ordem)	
1	.92	
	s financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras os a investidores qualificados e não qualificados)	
• T	otal: R\$ R\$ 214.111.689,00	
• F	rundos de Investimento: R\$ 5.883.900,22	
- Ir	nvestidores qualificados: R\$ 168.134.895,97	
• Ir	nvestidores não qualificados: R\$ 40.092.815,88	
d. recursos	s financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	
R\$ 8	19.451,85	
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)		
11.114.	.71.564,00; 2) R\$ 33.672.636,98; 3) R\$ 32.882.072,00; 4) R\$ 19.269.468,00; 5) R\$.977,00; 6) R\$ 5.536.199,00; 7) R\$ 4.943.251,00; 8) R\$ 4.031.003,00; 9) R\$ 60,92; 10) R\$ 2.676.660,92	
f. recursos	s financeiros sob administração, dividido entre investidores:	
i. p	pessoas naturais	
R\$ 1	69.008.196,68	
ii. p	pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	
0		
iii. i	nstituições financeiras	

c.	títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras
	R\$ 82.361.852,00
d.	cotas de fundos de investimento em ações
	R\$ 0,00
e.	cotas de fundos de investimento em participações
	R\$ 0,00
f.	cotas de fundos de investimento imobiliário
	R\$ 0,00
g.	cotas de fundos de investimento em direitos creditórios
	R\$ 0,00
h.	cotas de fundos de investimento em renda fixa
	R\$ 16.290.304,00
i.	cotas de outros fundos de investimento
	R\$ 844.155,00
j.	derivativos (valor de mercado)
	-R\$ 181.927,00
k.	outros valores mobiliários
	R\$ 0,00
1.	títulos públicos
	R\$ 94.796.887,00
m.	outros ativos
	R\$ 238.499,00
5. D	Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais

Não se aplica.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Valor sob gestão no exterior USD 38,1 mi (R\$ 198,9 mi em 30/12/2022).

7. Grupo econômico

- **7.1.** Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
 - a. controladores diretos e indiretos

A Argumento é independente, não estando inserida em nenhum grupo econômico. Mário Alves Barbosa Filho possui a maioria das cotas da sociedade.

b. controladas e coligadas

Não aplicável, a companhia não está inserida em nenhum grupo econômico.

c. participações da empresa em sociedades do grupo

Não aplicável, a companhia não está inserida em nenhum grupo econômico.

d. participações de sociedades do grupo na empresa

Não aplicável, a companhia não está inserida em nenhum grupo econômico.

e. sociedades sob controle comum

Não aplicável, a companhia não está inserida em nenhum grupo econômico.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

Não aplicável, a companhia não está inserida em nenhum grupo econômico.

8. Estrutura operacional e administrativa

- 8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
 - a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Diretoria: responsável pelos atos e operações de gestão ordinárias dos negócios da Companhia. Adicionalmente a companhia tem diretores com atribuições específicas, em conformidade com a regulamentação. Ressalta-se que um mesmo diretor pode acumular as atribuições de mais de uma diretoria, tal qual permitido pela regulação aplicável. Respectivas

atribuições específicas são:

 Diretor de Administração de Carteiras: compete a administração e a gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários.

Dentro do escopo de trabalho do diretor de administração de Carteiras se insere o departamento técnico de investimentos, ao qual cabe coordenar suas atividades, que tem como objetivo a análise de títulos e valores mobiliários, títulos públicos e de instituições financeiras.

- Diretor de Prevenção a Lavagem de Dinheiro: responsável pelo cumprimento das obrigações estabelecidas pela Resolução CVM nº 50 de 31/08/2021 e suas ulteriores atualizações.
- Diretoria de Compliance: responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, bem como pela observância de todas as disposições da Resolução CVM nº 21 de 25/02/2021 e suas ulteriores atualizações.
- Diretoria de Gestão de Risco: incube a implementação e manutenção de política de gestão de riscos, por meio do qual se permitam o monitoramento, a mensuração e o ajuste permanente dos riscos inerentes a cada uma das carteiras de títulos e valores mobiliários geridas pela sociedade.
- Diretoria de Suitability: responsável pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Resolução CVM nº 30 de 11/05/2021 e suas ulteriores atualizações.

Os comitês da empresa estão listados abaixo:

- Comitê de Investimento: tem com função discutir, orientar, aprofundar ou rechaçar teses de investimentos de médio ou longo prazo.
- Comitê Operacional, de Risco e Compliance: tem como objetivo discutir e deliberar sobre questões de natureza operacional, regulatória e de risco. Garantindo às respectivas áreas autonomia para que efetuem suas obrigações com a devida independência.
- b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões
 - Comitê de Investimento: Mário Alves Barbosa Filho, Leandro Simoni e Delano Octavio
 Jorge Franco. Frequência, no mínimo mensal, com registro em notas e/ou email.
 - Comitê Operacional, de Risco e Compliance: Mário Alves Barbosa Filho, Simone Costa,
 Leandro Simoni. Frequência trimestral, ou sob demanda de qualquer um dos membros,

com registro em notas e/ou e-mail.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Mario Alves Barbosa Filho: Diretor de Administração de Carteiras

Simone Costa: Diretora de Risco e Compliance, Diretora de PLD

Leandro Simoni: Diretor de Suitability

O Diretor de Administração de Carteiras, de maneira isolada, pode celebrar contratos de qualquer natureza e praticar quaisquer outros atos decorrentes do exercício de atividades da sociedade. Os outros diretores, em conjunto, poderão celebrar contratos e representar a sociedade.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Não necessário.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Nome	Mário Alves Barbos Filho	
Idade	50 anos	
Profissão	Administrador de Empresas	
CPF	165.831.81886	
Cargo Ocupado	Diretor de Administração de Carteiras	
Data da Posse	14/05/2012	
Prazo do Mandato	indeterminado	
Outros cargos ou funções Exercidos na empresa	N/A	

Nome	Simone Costa
Idade	53 anos
Profissão	Pedagoga
CPF	134.097.408-80
Cargo Ocupado	Diretora de Compliance e Risco
Data da Posse	17/06/2016
Prazo do Mandato	indeterminado
Outros cargos ou funções Exercidos na empresa	Diretora de PLD

Nome	Leandro Simoni
Idade	43 anos
Profissão	Engenheiro Mecânico
CPF	035.977.019-30
Cargo Ocupado	Diretor de Suitability
Data da Posse	14/06/2017
Prazo do Mandato	indeterminado
Outros cargos ou funções Exercidos na empresa	N/A

- 8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:
 - a. currículo, contendo as seguintes informações:
 - i. cursos concluídos;
 - Universidade Mackenzie, Administração de Empresas com ênfase em finanças (1991 – 1995)
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional
 - Certificações ANBIMA desde 2009: CGA e CGE
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome da empresa
 - Argumento Administração de Títulos e Valores Mobiliário Ltda.
 - cargo e funções inerentes ao cargo
 - Diretor responsável pela Administração de Carteira de Títulos e Valores
 Mobiliários
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
 - Inicialmente Consultoria de Títulos e Valores Mobiliários e posteriormente a
 2012 Administração de Carteira de Títulos e Valores Mobiliários
 - datas de entrada e saída do cargo

	■ Fundador da companhia em 1999.		
	 Diretor nomeado como responsável pela Administração de Carteira de Títulos e Valores Mobiliários desde novembro de 2011. 		
	ação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, e controles internos e desta Instrução, fornecer:		
a. currículo, contendo as seguintes informações:			
i.	cursos concluídos;		
	■ Bacharel em pedagogia pela Faculdade Oswaldo Cruz (concluído em 2000)		
	■ Matemática para os mercados financeiros e de capitais – ANCOR (2000)		
	 Mercado Financeiro: conceitos e operações básicas – ANCOR (2000) 		
	 Fundos de Investimento: controle, vendas do produto e estratégias – ANCOR (2000) 		
	■ Compliance, módulo I, Fundamentos – INFI / FEBRABAN (2016)		
 ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional) Não se aplica. iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: 			
		•	nome da empresa
			 Argumento Administração de Carteira de Títulos e Valores Mobiliário Ltda.
•	cargo e funções inerentes ao cargo		
	■ Controller e agora diretora de Risco, Compliance e PLD		
•	atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram		
	 inicialmente Consultoria de Títulos e Valores Mobiliários e posteriormente a 2012 Administração de Carteira de Títulos e Valores Mobiliários 		
•	datas de entrada e saída do cargo		
	■ Desde 2005 na companhia		
	■ Diretora responsável por Risco e Compliance desde junho de 2016.		

0.6			
8.6. indic			lação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa m anterior, fornecer:
		0	diretor responsável pela gestão de risco é o mesmo indicado no item anterior (8.5).
	a.	curr	ículo, contendo as seguintes informações:
		i.	cursos concluídos;
		ii.	aprovação em exame de certificação profissional
	iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:		
			nome da empresa
			cargo e funções inerentes ao cargo
			atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
			datas de entrada e saída do cargo
8.7. inves			lação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:
	a.	curr	ículo, contendo as seguintes informações:
		i.	cursos concluídos;
			■ Engenharia Mecânica UTF-PR 2003
			■ Mestrado Profissional em Economia, ênfase em finanças 2014 - INSPER
		ii.	aprovação em exame de certificação profissional
			■ Certificações ANBIMA desde 2017: CGA e CGE
		iii.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
			nome da empresa
			■ Argumento Administração de Carteira de Títulos e Valores Mobiliário Ltda.
			cargo e funções inerentes ao cargo
			■ Sócio / Analista de Investimentos desde 2010
			■ Diretor de Suitability desde junho de 2017

- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
 - Inicialmente Consultoria de Títulos e Valores Mobiliários e posteriormente a 2012 Administração de Carteira de Títulos e Valores Mobiliários
- datas de entrada e saída do cargo
 - Desde 2010 na Argumento.
 - Diretor de Suitability desde junho de 2017
- 8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:
 - a. quantidade de profissionais

5 profissionais

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Os integrantes da Área de Gestão de Recursos têm sob sua responsabilidade a análise de aspectos político-econômicos da conjuntura nacional e internacional e a análise de títulos e valores mobiliários, títulos públicos e de instituições financeiras. Com base nos cenários e análises feitas e em função das políticas de investimentos específicas de cada carteira, cabe ao gestor responsável definir em quais classes de ativos investir ou desinvestir, em quais ativos específicos investir ou desinvestir e respectivo grau de exposição. A execução das respectivas decisões também está a cargo da Área de Gestão de Recursos. Adicionalmente, a companhia entende também que um bom gerenciamento de risco deve ser feito através do processo *exante*, no qual procura-se testar de antemão os investimentos que se pretende fazer, simulando os mais diversos cenários para os mesmos. Desta maneira, pretende-se mitigar os riscos que podem ocorrer, evitando assim que as Carteiras fiquem desbalanceadas em relação à sua política de investimentos. A análise de risco exante também está a cargo da Área de Gestão de Recursos.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Dentre as principais rotinas da área de gestão encontram-se:

- Coleta continua do maior número de informações sobre determinados ativos em que há interesse. Estas informações são coletadas através de nossos sistemas ou de sistemas de terceiros (vide abaixo);
- Manutenção dos bancos de dados, atualizando dados quantitativos dos ativos em que há interesse.

- Leitura e análise de *research* de terceiros para ver a opinião de outros sobre determinados ativos ou temas.
- Análise de ativos levando-se em conta critérios qualitativos e/ou quantitativos.
- Análise/simulação de como um ativo se comportará dentro de determinadas Carteiras, levando-se em conta o potencial de ganho e de risco (liquidez e correlação entre outros) que o mesmo agrega às Carteiras.
- Acompanhamento de como determinado ativo evolui dentro das Carteiras, checando se o mesmo está dentro dos padrões projetados ou não.

Os principais sistemas de informações à disposição da área de gestão para que a mesma possa exercer suas atividades são:

- <u>Sistema YMF</u>: software para acompanhamento de Carteira e Fundos de Investimento. Através deste sistema podemos acompanhar os eventuais investimentos e saber exatamente suas características e resultados. Este acompanhamento pode ser feito tanto de maneira individualizada (ativo por ativo) ou de forma consolidada (a Carteira como um todo). Com este sistema também conseguimos avaliar a exposição das Carteiras por classe de ativo.
- <u>Banco de dados SQL</u>: é uma ferramenta poderosa para controle de informações quantitativas, permitindo que grande quantidade de informações sejam extraídas e analisadas de uma forma muito rápida e eficiente.
- <u>R-Statistics</u>: potente ferramenta de análise estatística que permite fazer análises de dados complexas de uma maneira rápida e eficiente.
- <u>MTB Trader</u> da ATG (Americas Trading Group) para eletronic trading e algo trading. Plataforma de negociação eletrônica de alta velocidade para execução de ordens.

<u>Python</u> - uma das linguagens de programação mais usadas para Data Science, Big Data e Machine Learning.

<u>Octave</u> - uma ferramenta para computação matemática para a solução de problemas numéricos, lineares e não-lineares, também é usada em experimentos numéricos.

- <u>Terminal Bloomberg</u>: o terminal Bloomberg permite que tenhamos acesso às mais diversas informações, sejam elas notícias genéricas ou informações específicas de empresa, ativos. Através do sistema temos acesso a cotação, balanço, cota, atas, análises diversas, características de emissões, etc.
- <u>Sistemas Proprietários</u>: ao longo dos anos desenvolvemos uma série de sistemas e planilhas que nos permitem analisar individualmente algum ativo, seja ele de rendafixa, seja de ações, derivativos, etc. Há, inclusive, modelos de alocação de ativos, que permitem uma alocação mais eficiente em termos de Risco X Retorno.

- 8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
 - a. quantidade de profissionais

2 profissionais

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Respectiva área tem como atribuição o desenvolvimento e monitoramento do efetivo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos da companhia, bem como a integral observância da regulação e autorregulação vigente. A área é também responsável pelo treinamento dos colaboradores, objetivando que todos tenham ciência da legislação, políticas, processos e eventuais sanções pelo não cumprimento das mesmas.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

As rotinas e procedimentos da área de atendimento às normas legais e regulamentares estão descritos e detalhados no Manual de Procedimento e Compliance da companhia.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Manual de Procedimento e Compliance da companhia define a independência total do trabalho da área de Compliance, que tem a prerrogativa, inclusive, de acessar quaisquer informações e arquivos da companhia. Adicionalmente, o setor de Compliance não está diretamente envolvido com a Área de Gestão de Carteiras de Títulos e Valores Mobiliários.

- 8.10 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:
 - a. quantidade de profissionais

2 profissionais

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

As principais atribuições da área de risco são:

 Elaborar, aprimorar, testar e implantar as metodologias, modelos e parâmetros de gerenciamento do Risco visando assegurar que sejam compatíveis com a complexidade das Carteiras Administradas e Fundos de Investimentos;

- Propor e documentar a política, os limites, as diretrizes, os instrumentos e as estratégias de gestão do risco;
- Acompanhar o risco, gerar relatórios com frequência mínima mensal e promover a imediata disseminação das informações e análises empreendidas sobre risco ao restante da companhia;
- Supervisão de atividades de gerenciamento de risco de eventuais terceiros contratados para esta função;
- Solicitar aos gestores a adequação das exposições a risco incorridas em seus portfólios aos limites estabelecidos
- Caso a Gestão não adeque o portfólio aos limites estabelecidos, realizar operações que o façam.
- c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Nosso sistema interno (ARG Sistema de Gerenciamento de Risco) é baseado em bancos de dados atualizados diariamente com dados da B3, BCB, Anbima e Bloomberg e das carteiras com informações fornecidas por bancos, corretoras e custodiantes. Usando esta base de dados, o sistema calcula e emite regularmente relatórios que especificam o nível de risco de cada portfólio (nas mais diversas métricas), que são comparados com os limites preestabelecidos.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Manual de Gerenciamento de Risco da companhia define a independência total do trabalho da área de Risco, que tem total autonomia para executar suas funções. O diretor da área tem, inclusive, autorização para reenquadrar automaticamente as carteiras, se julgar que a área de Gestão não foi capaz de fazê-lo, após prévia advertência.

- 8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo: (FG)
 - a. quantidade de profissionais (FG)

Não se aplica.

b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos (FG)

Não se aplica.

c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade (FG)

Não se aplica.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:
a. quantidade de profissionais
A gestora não realiza a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento de gestão própria.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
Não se aplica.
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas
Não se aplica.
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição
Não se aplica.
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
Não se aplica.
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
Não há outras informações relevantes a serem fornecidas.
9. Remuneração da Empresa
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica
A remuneração da companhia se dá através das taxas de administração e performance das carteiras e fundos sob gestão.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
a. taxas com bases fixas
■ 92,45%
b. taxas de performance

- **7,55%**
- c. taxas de ingresso
 - 0,00 %
- d. taxas de saída
 - 0,00 %
- e. outras taxas
 - 0,00 %
- **9.3.** Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há outras informações relevantes a serem fornecidas.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços (FG)

A política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços está descrita no Manual de Procedimentos e Compliance e no Manual de Controle de Risco.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

A companhia entende que o controle dos custos das carteiras é parte integrante e essencial de um bom processo de gestão de carteiras. Por este motivo, um dos critérios adotados para a seleção de uma corretora/distribuidora é seu custo (que deve ser, no mínimo, compatível com o tamanho das posições e com a prática de mercado). Adicionalmente, a companhia faz através do Sistema de Administração de Carteiras (YMF), o controle periódico dos custos, podendo conciliar com o efetivamente contratado. Por fim, quando da definição de uma alocação/investimento também é avaliado se o custo da mesma é justificável.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de **soft dollar**, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A companhia preza sua total independência e por isto não aceita *soft dollar* de corretoras ou de quaisquer outras instituições financeiras. Recebimentos de presentes são vedados acima do equivalente a R\$ 300,00. Cursos, palestras, seminários e viagens relevantes para o desenvolvimento de nossos colaboradores e para as atividades da companhia serão

analisados, caso a caso, pelo responsável pelo Compliance.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A Companhia entende que a prevenção de problemas é sempre uma melhor alternativa ao plano de contingência. Por isso, ela dá atenção especial a manutenções, simulações, redundância e testes. Contudo, para o caso de situações adversas ocorrerem, ela possui um Plano de Contingência desenvolvido e formalizado que deve ser acionado.

Respectivo plano, que faz parte do nosso Manual de Procedimentos e Compliance, prevê a classificação do nível do problema em três níveis (em função da gravidade do mesmo). Em função desta classificação, respectivo plano é ativado. No nosso plano de contingência, na situação de nível três (a pior possível) consta a ativação de um site de contingência previamente definido, testado e a respectiva lista de pessoas que devem ser acionadas em cada uma das situações (*key persons*).

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários (FG)

A política de gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários e respectivas práticas e controles internos estão descritos no Manual de Controle de Risco.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A empresa não faz a distribuição de cotas de fundos de investimento.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

Os documentos exigidos pelo artigo 14 da Instrução CVM 558 de 26/03/2015 podem ser encontrados no seguinte endereço: www.arg.com.br

11. Contingências

- **11.1.** Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:
 - a. principais fatos

A companhia não figura no polo passivo de nenhum processo judicial, administrativo ou

arbitral que seja relevante para seus negócios.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica.

- **11.2.** Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:
 - a. principais fatos

O diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários não figura no polo passivo de nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral que afete sua reputação profissional.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não há nenhuma outra contingência relevante

- **11.4.** Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
 - a. principais fatos

A companhia não foi condenada em processo judicial, administrativo ou arbitral nos últimos 5 anos.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica.

- **11.5.** Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
 - a. principais fatos

O diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários não figurou no polo passivo e tampouco foi condenado em processo judicial, administrativo ou

arbitral nos últimos 5 anos.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:

- a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos
- b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
- c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
- d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito
- e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
- f. títulos contra si levados a protesto

A empresa informa ao público que a declaração de que trata este item foi firmada em 27 de março de 2023 pelo Diretor responsável (a) pela Administração de Carteiras de Títulos e Valores Mobiliários, Sr. Mário Alves Barbosa Filho. Respectiva declaração encontra-se arquivada na seda de Companhia e a referida cópia (digitalizada) segue no final deste formulário.



Declaração

- 1	Ł
1	P,

CVM - Comissão de Valores Mobiliários

Ref.: Formulário de Referência, Anexo 15-II, ICVM n. 558

Prezados Senhores,

Declaramos para os devidos fins que revimos o formulário de referência aqui apresentado e o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

São Paulo, 27 de março de 2023.

Atenciosamente,

Mário Aives Barbosa Filho

Diretor responsável pela administração de carteira de títulos e valores mobiliários.

Simone Costa

Diretora responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos.



São Paulo, 27 de março de 2023.

À

Ċ.

CVM - Comissão de Valores Mobiliários

Ref.: Formulário de Referência, Anexo 15-II, ICVM n. 558

Prezados Senhores,

Em conformidade com o item 12 do Anexo 15-II (formulário de referência – pessoa jurídica), informo que:

a. não sofri nenhum processo administrativo, bem como sofri qualquer punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC. Não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

b. não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

c. não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

d. não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;

e. não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;

f. não tenho contra mim títulos levados a protesto;

Atenciosamente,

Márió Alves Barbosa Filho

Diretor responsável pela administração de carteira de títulos e valores mobiliários